PROCESSO	Processo Administrativo nº 07 e 08/2022
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SC
ASSUNTO	Prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022 e do Termo de Convênio nº 02/2022.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 777/2023

Aprovar a prorrogação de prazo dos Termos de Convênio nº 01/2022 e nº 02/2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 16ª Reunião Plenária Extraordinária, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/SC, dentre outras prerrogativas, de "firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria", nos termos do art. 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o Termo de Convênio nº 01/2022 firmado entre o CAU/SC e o Município de Florianópolis, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023;

Considerando o Termo de Convênio nº 02/2022 firmado entre o CAU/SC e o Município de Chapecó, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023;

Considerando a Deliberação CATHIS nº 037/2023, de 23 de novembro de 2023, que solicita prorrogação de ambos Termos de Convênio e elenca justificativas;

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 039/2023, de 11 de dezembro de 2023, que aprovou a prorrogação dos referidos convênios;

DELIBERA:

1 – Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022, firmado entre o CAU/SC e o Município de Florianópolis, até 30 de junho de 2024.

2 – Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 02/2022, firmado entre o CAU/SC e o Município de Chapecó, até 30 de junho de 2024.

3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS
HERDEN:88779700900
Dados: 2023.12.21 12:01:20 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 21/12/2023.

16ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Anne Elise Rosa Soto	X			
3	Carla Rafaela Ebel				X
4	Cláudia Elisa Poletto	X			
5	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
6	Gogliardo Vieira Maragno	X			
7	Henrique Rafael De Lima	X			
8	Janete Sueli Krueger	X			
9	José Alberto Gebara				X
10	Juliana Córdula Dreher de Andrade	X			
11	Larissa Moreira	X			
12	Mariana Campos de Andrade	X			
13	Maurício André Giusti	X			
14	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
15	Rosana Silveira	X			
16	Silvya Helena Caprario	X			
17	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:

Reunião: 16ª Reunião Plenária Extraordinária.

Data: 18/12/2023.

Matéria em votação: Item 6.2 - Prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022 e do Termo de Convênio nº 02/2022.

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Resultado da votação: Sim (14) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (02) **Total** (16)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutora da Reunião: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIME TEIXEIRA CHAVES
Data: 03/01/2024 11:18:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br